



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281
proex@ufabc.edu.br

Edital PROEX 002/2015

*Processo Seletivo de Bolsistas MEC/SECADI/FNDE
para Tutores no Curso de Aperfeiçoamento em
Educação e Direitos Humanos desenvolvido no âmbito
da Universidade Federal do ABC em parceria com a
Prefeitura de São Paulo - Banco de Reserva*

O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e a Pró-reitoria de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, tornam pública a seleção de **BOLSISTAS na categoria tutor para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Direitos Humanos – Banco de Reserva**. Esta seleção será regida pelo presente edital, nos termos da Lei nº 11.243/2006, a Resolução CD/FNDE nº 45/2011 e da Resolução nº 23/2014.

1. DA FUNÇÃO

- 1.1. **Função:** Tutor.
- 1.2. **Descrição da Atividade:** tutoria para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Direitos Humanos, Modalidade a Distância.
- 1.3. **Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais.
- 1.4. **Vagas:** será constituído um banco de reserva. Os integrantes desse banco poderão ser chamados a qualquer tempo durante a realização do curso, caso haja desligamento de tutores ou aumento de demanda em cada área.
- 1.5. **Crterios de Seleção:** os tutores serão selecionados de acordo com o conhecimento demonstrado em Direitos Humanos (consultar Anexo 1) e a aderência curricular.

2. DAS ATIVIDADES

- 2.1. Os candidatos selecionados para atuarem como **tutor a distância**, no ambiente virtual de aprendizagem, deverão realizar as seguintes atividades:
 - a) articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
 - b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
 - c) acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
 - d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;

- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à função de tutor deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. **Formação Acadêmica mínima:** ter concluído um curso de graduação (Direito, Ciências Sociais, História, Ciências Políticas, Antropologia, Sociologia, Filosofia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão Pública, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e de uma forma geral outros cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas que mantenham vinculação com os direitos humanos) ou de especialização - pós-graduação *lato sensu* - em área relacionada aos Direitos Humanos.

3.1.2. **Experiência profissional mínima:** 01 (um) ano de experiência no magistério.

3.1.3. Requisitos exigidos

3.1.3.1. Ter disponibilidade para participar de entrevistas, reuniões e atividades de capacitação.

3.1.3.2. Ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

3.1.3.3. Ter disponibilidade para participar de um curso de capacitação de educação a distância oferecido gratuitamente pela UFABC - durante o período de capacitação os tutores não serão remunerados.

3.1.3.4. Ter disponibilidade para participar de uma atividade presencial por mês referente ao curso.

3.1.4. Requisitos desejáveis

3.1.4.1. Ter experiência em educação a distância.

3.1.4.2. Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor fora do seu horário normal de tutoria e nos Polos ofertantes do curso.

4. DA BOLSA

4.1. Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

4.2. A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.

4.3. O tutor deverá permanecer no curso, se desejar e/ou apresentar bom desempenho (a critério dos responsáveis pelo curso) pelo período de duração do curso (máximo 6 meses).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <http://proex.ufabc.edu.br>.
- 5.2. O candidato deverá criar cópia digitalizada **em formato pdf** dos documentos comprobatórios da Formação Acadêmica e Experiência Profissional indicados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do presente edital e anexá-las ao formulário de inscrição.
- 5.2.1. Documentos que comprovem a experiência profissional (3.1.2): Carteira Profissional, Contratos de Trabalho, Certidão e/ou Declaração;
- 5.2.2. Documentos que comprovem a formação acadêmica (3.1.1): Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão de Curso.
- 5.2.3. Documentos que comprovem que o candidato possui curso de Formação de Tutores para Educação a Distância: Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso.
- 5.3. Os candidatos deverão encaminhar a **ficha de inscrição e os documentos no formato indicado (pdf)** no item 5.2. do presente edital **até 23/01/2015**.
- 5.4. Só serão consideradas efetivadas as inscrições que cumprirem os itens 5.1, 5.2 e 5.3 do presente edital.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. **Primeira Etapa:** Análise Curricular.
- 6.1.1. Na primeira etapa do presente processo seletivo será efetuada a análise curricular dos candidatos baseada nas informações indicadas na ficha de inscrição e nos documentos encaminhados.
- 6.1.2. A análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo 2). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.
- 6.1.3. Nesta etapa serão selecionados, no máximo, 50 (cinquenta) candidatos para participar da 2ª etapa deste processo seletivo (vide Anexo 1) .
- 6.1.4. O resultado da primeira etapa e a convocação para a segunda etapa estará disponível no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>, a partir de 30/01/2015.
- 6.2. **Segunda Etapa:** Curso de Formação de Tutores para Educação a Distância da UFABC-UAB, apresentação de documentos e Prova escrita.
- 6.2.1. Todos os candidatos selecionados na Primeira Etapa deverão realizar o curso de Formação de Tutores para Educação a Distância UFABC - UAB.

6.2.2. O curso de capacitação para tutores, de caráter eliminatório, tem como principal foco a capacitação para o ambiente virtual utilizado (Tidia) e os princípios básicos da EaD.

6.2.3. O curso iniciará às 14h do dia 04/02/2015 com uma aula presencial inaugural no Câmpus da UFABC em Santo André. A presença é obrigatória e desclassificará os candidatos que não comparecerem.

6.2.4. As demais aulas do curso serão diárias e a distância até o dia 26/02/2015.

6.2.5. Na aula inaugural serão criados usuários codificados para cada candidato de modo a não identificá-lo no decorrer do curso. As identificações serão colocadas em um envelope que será lacrado e aberto publicamente no dia 27/02/2015 às 14h, no Câmpus da UFABC em Santo André.

6.2.6. O candidato que se identificar durante o curso será eliminado do processo seletivo.

6.2.7. O candidato que tenha cursado e sido aprovado no curso de Formação de Tutores para Educação a Distância UFABC – UAB estará dispensado desta etapa.

6.2.8. Além do curso de Formação de Tutores para Educação a Distância UFABC – UAB, os candidatos, na data da realização da aula presencial, item 6.2.3, realizarão uma prova escrita.

6.2.9. A prova escrita será de caráter eliminatório, devendo ser aprovados apenas os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).

6.2.10. No dia **04/02/2015 os candidatos deverão trazer os originais dos documentos** que comprovem os títulos e atividades pontuadas na primeira etapa, para eventual verificação.

6.2.11. O candidato que, quando solicitado, não apresentar os originais dos documentos comprobatórios será eliminado do processo seletivo.

6.2.12. Ao final da 2ª etapa será divulgada em <http://proex.ufabc.edu.br>, uma lista dos aprovados por ordem de classificação.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO

7.1. Nos dias 03 e 04 de março de 2015 os classificados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

7.2. Os demais candidatos classificados farão parte de uma lista de espera, podendo ser convocados a qualquer tempo.

7.3. No dia 04/03/2015, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, comparecer à Reunião de Orientação de Supervisão que se realizará da 14h às 18h, no Câmpus Santo André.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	De 12 a 23/01/2015 em http://proex.ufabc.edu.br
Resultado da Primeira etapa – classificados e desclassificados	30/01/2015 em http://proex.ufabc.edu.br
Segunda Etapa: aula inaugural do curso de Formação de Tutora(e)s para Educação a Distância UFABC – UAB (presencial e obrigatória) e prova escrita	04/02/2015, 14h, Câmpus Santo André da UFABC
Segunda Etapa: abertura de envelope com identificação dos candidatos do curso da 3ª etapa	27/02/2015, 14h, Câmpus Santo André da UFABC
Resultado Final	02/03/2015 em http://proex.ufabc.edu.br

8.1. Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das atividades.

9.2. Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvidos, se necessário, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e a Pró-reitoria de Extensão.

9.3. A validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do Curso.

Santo André, 08 de janeiro de 2015.

Virginia Cardia Cardoso
Coordenadora ComFor – UFABC

Gloria Maria Merola de Oliveira
Substituta Interina do Pró-reitor de Extensão

ANEXO 1

Seleção dos principais conteúdos relacionados com a área de Direitos Humanos:

Fundamentos filosóficos e históricos.

Marco regulatório internacional (principais tratados e tribunais).

Marco regulatório nacional (Constituição Federal e legislação correlata; atuação do Judiciário e do Ministério Público).

Educação em Direitos Humanos (cultura de paz; papel das universidades e escolas; transversalidade e interdisciplinaridade; projeto político pedagógico da escola).

Direitos Humanos e diversidades (gênero; minorias; princípio da não-discriminação).

Referências bibliográficas:

COMPARATO, Fabio K. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

ANEXO 2

Tabela de Valorização do *Currículo Vitae* Documentado

Formação Acadêmica

Curso de Doutorado em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 5 pontos (concluído) / 4 Pontos (cursando).

Curso de Mestrado em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 3 pontos (concluído) / 2 Pontos (cursando).

Curso de Especialização em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 1 pontos (concluído).

Curso de Graduação em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 1 pontos (concluído).

Experiência Profissional

Experiência Comprovada de docência em cursos virtuais (na área de Direitos Humanos): 1 pontos.

Experiência Comprovada em tutoria virtual (na área de Direitos Humanos): 0,50 pontos.

Experiência Comprovada como professor de ensino superior: 0,15 pontos para cada ano (máx. 1,5 pontos).

Experiência Comprovada como professor de ensino médio: 0,15 pontos para cada ano (máx. 1,5 pontos).

Experiência Comprovada como professor de ensino básico: 0,15 pontos para cada ano (máx. 1,5 pontos)